

LEI N.º 1.634, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Diogo Vieira” a via pública VL-5-48-1, no bairro São Francisco.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2008

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 03/2008, de autoria do Vereador João da Fraga Duarte”